

ATA da 3ª Reunião dos COMITÊS DE MONITORAMENTO dos BLOCOS 1, 2, 3 e 4

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 17h, através do Sistema Zoom de videoconferência, realizou-se a 2ª Reunião do Comitê de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4, sendo presidida pelo Presidente Provisório Sr. Licínio Machado Rogério e secretariada por mim, Jorge José Cardia Migon, com os membros dos blocos 1, 2, 3 e 4, visando dar continuidade a discussão do Regimento Interno do Comitê de Monitoramento dos blocos 1, 2, 3 e 4, com a finalização da redação do Capítulo III e discussão do Capítulo IV.

O Presidente deu início à reunião indagando sobre a convocação da reunião no dia 09 de maio, quando seria o término da discussão e redação do Regimento. Durante o diálogo informei que não e, ao mesmo tempo ele informou que seria uma reunião híbrida. Diante do exposto informei que ~~teria~~ ^{teria} que ver com a direção da Agência, uma vez que não teríamos o espaço pré-alugado para tal, uma vez que as instalações da AGENERSA (Auditório) têm capacidade para receber no máximo 30 (trinta) pessoas. O Presidente diante do relato propôs que fosse alterada a data para o dia 16 às 9h30min, utilizando-se o dia 09 como reunião por vídeo. Informou também que poderia ver com o pessoal do Clube de Engenharia a disponibilidade do local, uma vez que normalmente, não são feitas reuniões pela manhã. Foi levantado inclusive o prazo de 15 dias para cumprir o regulamento, o que não teríamos. A Adriana da Fiocruz se manifestou que deveria ser cumprido o prazo inicial do dia 09. A Adriana fez uma questão de encaminhamento referente à versão do drive do Regimento Interno seria feito destaques no texto, ou seja, não mexer no texto original. Foi solicitado que utilizássemos o drive através do link disponibilizado. O Gilvoneick fez comentários sobre a não disponibilização das Atas anteriores, uma vez que estamos na quarta reunião e precisamos ter reunião presencial, pois pelo que vejo não há quorum para a realização desta reunião. O Presidente informou que as duas Atas foram encaminhadas para os membros para análise de todos e que fossem feitas inserções ou alterações que se fizerem necessárias. Presidente informa ao Gilvoneick que para a reunião para discussão da minuta de regimento não é necessário a questão do quorum. Monica informa que fez uma série de sugestões pela SEAERJ e gostaria que fossem incluídas essas sugestões, foram feitas para todos os capítulos. Ela solicita que os membros leiam o que foi proposto no Capítulo I, pois tal proposta é um complemento do Anexo XII. O Presidente informa que nos capítulos já foram definidos não serão apreciados. Hoje estamos analisando o capítulo IV. A Adriana fez um esclarecimento para a Monica, como ela fez esse comentário após a reunião, esse texto que esta aí não é o que consta na ATA. Uiara solicitou que fosse colocado o Capítulo III ele é o Artigo VII do Decreto, não seria uma redação nova, deve ser colocado com serão cumpridas as atribuições, ou seja, o Capítulo III é como o comitê vai cumprir e executar suas atribuições. Humberto solicitou que fosse colocado o link que está no whatsapp fosse colocado no chat e, outro ponto são aqueles artigos que não tem comentário se podemos avançar ou se serão discutidos. Licínio acha que deveria seguir a ordem dos capítulos. Adriana sugeriu que eu fizesse uma lista de hora em hora de inscritos para fala, indaga ainda sobre e-mail recebido da Agenera. De qualquer forma ela sugere que não seja feito destaque em sua fala. Caso não venha uma posição do Artigo III, na próxima reunião façamos uma redação. Item quatro Artigo 8, "incluir o índice de qualidade dos serviços prestados". Kelly não entendeu a proposta da Adriana, Adriana informa seria os critérios que o Comitê pudesse avaliar. Kelly informa que isso é ilegal, pois a ANA é quem cria os índices/indicadores como padrão e, também são definidos nos contratos. Existe todo um procedimento regulatório, isso é feito por Lei e Entidades Reguladoras, inclusive isso não está previsto para os Comitês nem nos Decretos.



Eduardo Figueira, essa questão dos indicadores não está claro para mim a colocação da Adriana. Licínio, no Anexo XII – Atribuições do Comitê, informa que o Comitê irá propor a Agenesra melhorias na prestação de serviços , fiscalização dos serviços e não vamos estabelecer índices. Alberto Mendes, concordo com a Kelly de tal assunto já estão propostos pela ANA, nós podemos propor e não determinar providências. Gilvoneick é de opinião que o Comitê não irá criar índices, mas sim indicar possíveis caminhos para que outros órgãos possam criar índices diferenciados. Alexandre Pessoa é de opinião que sua argumentação vai no sentido de fortalecer a proposta da Adriana, sob a perspectiva da responsabilização, argumentação, do restrito da legalidade, nós somos aqui um sujeito coletivo do controle social, ou seja, executoriedade do direito humano à água, pautando o que é de direito da população. Estamos falando quais são os instrumentos para garantir o controle social. Uíara menciona sobre a questão de Atribuições, recebe, propõe, colabora e recebe de nova. Isso está claro, quem recebe deve passar a sugestão para quem executa. Volto a dizer qualquer processo tem que ter informação e transparência. Kelly acredita que no Estado Democrático de Direito, o controle social, nesse sentido é importante que o Comitê atue dentro das suas competências. Cabe a entidade Reguladora cabe tratar os padrões de qualidade da prestação de serviços e ao Comitê irá acompanhar se está cumprindo ou não. Adriana e Kelly gostariam de ter um parecer da procuradoria da Agenesra. Licínio acha que estamos discutindo o óbvio, a Adriana colocou que iria propor e não obrigar e, não acha necessária tal consulta ao jurídico. Humberto solicita se o texto que está no capítulo IV houver consenso, pula-se para outro item, que vai incluir o que a Adriana está propondo, com a ressalva do que a Kelly colocou e, aí passamos para os próximos e, depois voltamos a esse ponto para discutir o impasse. Gilvoneick o Comitê não vai deliberar, mais sim propor novos parâmetros, o trecho está claro nós vamos propor e não deliberar e, isso será analisado pela Agência Reguladora. Esse tema já está resolvido. Licínio relata que temos algumas propostas, uma da Adriana, outra da Kelly e uma terceira do Humberto criando o item o Inciso VIII. Eu acho que todos estão querendo a melhora. Temos 35 (trinta e cinco) na reunião e somente 05 (cinco) estão emitindo sua opinião, gostaria que houvesse manifestação dos demais. O Ricardo de Paty de Alferes é de opinião a forma como foi escrito, pois ele acredita que poderia ser colocado como propor. A Adriana não concorda, Ricardo argumenta que o correto seria propor (a proposição do estabelecimento de índices). Eduardo informa que um Comitê de Monitoramento, num contrato de 35 (trinta e cinco) anos pode fazer as proposições que considerar necessárias. Licínio informa que estamos tendo um problema de redação, optando em colocar a palavra propor. Indagou se a Kelly sobre seu ponto, ela totalmente contra a alteração do que está previsto no com o Decreto e o Anexo XII. Alexandre Pessoa é a favor de fazer proposta de encaminhamento para votação. Licínio finaliza a questão, deixando a proposta da Adriana com a inclusão a palavra propor em possíveis melhorias na qualidade de serviço. Carlos Mattos concorda com a Adriana e discorda da Sra. Kelly. Foi colocada em votação as três propostas pelo chat. 1 Adriana, 2 Humberto e 3 Kelly, sendo que após contabilizado Humberto teve um voto , Kelly e Ana Paula votaram na proposta 3 e, a grande maioria optou pela Adriana. Licínio deu continuidade passando para o item V (Colaborar com dados e informações com a fiscalização exercida pela Agenesra na prestação dos serviços de Concessão – sem destaque). Item VI (Contribuir na definição de planejamento e regulação da fiscalização dos serviços....) Monica faz ponderação sobre o texto inclusão da palavra Avaliação, mantendo a redação do Anexo XII. Licínio indaga se há concenso, foi aprovado por unanimidade). Item VII (Colaborar na fiscalização dos Contratos de Concessão de Água e Esgoto e produção de Água da CEDAE.... foi aprovado). Monica coloca informa



destaques para mais dois Incisos IX e X, o primeiro seria analisar os dados de diagnósticos semestrais ou anuais elaborados pela Concessionária, o outro seria elaborar um Plano de Trabalho Anual, que foram aprovadas. Aprovar as Atas das Reuniões. Uira informa não tem todo o material, divulgar e dar publicidade dos trabalhos do Comitê. Licinio informa que isso deve ser divulgado. Informa para Uira do link do grupo para. Foi aprovado em dar divulgação dos trabalhos do Comitê. Alexandre Pessoa informa que já havia feito essa critica à Agenersa na Alerj. A próxima reunião será o Capítulo IV e o V. Membros presentes na Reunião: Adriana Sotero, Alberto Mendes, Alexandre Romão, Alexandre Pessoa, Ana Paula Masiero, Antonio Monteiro, Bruno França, Carlos Mattos, Eduardo Figueira, Elô Rodrigues, Evandro Batista, Gilvoneick de Souza, Humberto Garcia, João Xavier, José Arimathéa, José Paulo, Karina Alencar, Kelly Felix, Mario Amaro, Monica Schlee, Morvan, Murilo Bustamante, Natasha Handam, Nicole Klimko, Paulo de Tarso, Renato Espírito Santo, Ricardo Barbosa, José Stelberto, Uira Martins.

O Presidente Provisório Licinio encerrou a reunião às 19h 07m, agradecendo a participação de todos.

Jorge José Cardia Migon


Licinio Machado Rogério

